



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E
RETOMADA ECONÔMICA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5260/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL DE
DESINTERDIÇÃO DE IMÓVEIS
LOCALIZADOS NO ALTO DA SERRA.

A Comissão de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

Tendo em vista o Edital de Desinterdição de imóveis localizados no Alto da Serra, publicado no D.O. em 20/09/22, solicita que seja encaminhado para esta comissão, cópia dos laudos técnicos emitidos pela Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, que desinterditaram as residências abaixo

- 1 - 0001/22.Vera da Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 2 - 0002/22.Rosemere Rodrigues de Souza Lima Rua Hercilia Henrique Moreti, 48, Alto da Serra
- 3 - 0003/22.Odilana Maria Nascimento Gomes Rua Hercilia Henrique Moreti,7, Alto da Serra
- 4 - 0004/22.Marco Antonio Vasconcellos Lima Srv. Raul Malaquias, 48p, Alto da Serra
- 5 - 0005/22.Debora Gomes Thomaz Rua Hercilia Henrique Moreti,7, Alto da Serra
- 6- 0006/22.Manoela Vasconcellos Lima Srv. Raul Malaquias, 48P, Alto da Serra
- 7 - 0007/22.Rosimar de Oliveira Raposo Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887B, Alto da Serra
- 8 - 0008/22.Daniel Guimaraes dos Santos Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 9 - 0009/22.Moyses Idalino Lima Filho Srv. Raul Malaquias, 48D, Alto da Serra
- 10 - 0010/22.Vania de Souza Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 11 - 0011/22.Alexandra Bezerra G Marques de Castro Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887F, Alto da Serra

Data do Documento: 05/10/2022 - 13:36:05
Data do Processo: 05/10/2022 - 13:41:23
Processo: 5260/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300420278526

- 12 - 0012/22.Antonio Carlos Tilio Srv. Raul Malaquias, 33, Alto da Serra
- 13 - 0013/22.Luiz Felipe de Araujo Ferreira Rua Hercilia Henrique Moreti, 48, Alto da Serra
- 14 - 0014/22.Lucimar Neumamn de Andrade Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 15 - 0015/22.Silvana de Assis Rua Hercilia Henrique Moreti, 6, Alto da Serra
- 16 - 0016/22.Jussara de Azevedo Barros Rua Hercilia Henrique Moreti, 4, Alto da Serra
- 17 - 0017/22.Priscila da Conceição Pereira Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 18 - 0018/22.Amara Leite Bezerra Guimarães Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887F, Alto da Serra
- 19 - 0019/22.Graciane de Assis Oliveira Rua Hercilia Henrique Moreti, 6 Fundos, Alto da Serra
- 20 - 0020/22.Zilma Bezerra Guimarães Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 21 - 0021/22.Willian Silva Gonçalves Rua Hercilia Henrique Moreti, 4, Alto da Serra
- 22 - 0022/22.Rogeria Manoela Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 23 - 0023/22.Ivonete de Oliveira Franco Rua Hercilia Henrique Moreti, 8, Alto da Serra
- 24 - 0024/22.Noraney de Oliveira Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887C, Alto da Serra
- 25 - 0025/22.Odilana Maria Nascimento Gomes Rua Hercilia Henrique Moreti, 7, Alto da Serra
26. - 0026/22.Yasmin Azevedo Guimrães Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 27 - 0027/22.Maria Eloy de Souza Costa Rua Hercilia Henrique Moreti, 2, Alto da Serra
- 28 - 0028/22.Adriana de Araujo Rua Hercilia Henrique Moreti, 48, Alto da Serra
- 29 - 0029/22.Leandro Ribeiro Vieira da Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 30 - 0030/22.Ivonete Maria Vieira Batista Rua Hercilia Henrique Moreti, 3, Alto da Serra
- 31- 0031/22.Cristina da Conceição Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 4, Alto da Serra
- 32 - 0032/22.Erica Neumann Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 33 - 0033/22.Thais de Souza Narciso Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887B, Alto da Serra
- 34 - 0034/22.Amanda de Souza Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 8, Alto da Serra

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2022



FRED PROCÓPIO
Presidente



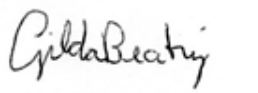
MARCELO LESSA
Vogal



MARCELO CHITÃO
Vogal



OCTAVIO SAMPAIO
Relator Geral



GILDA BEATRIZ
Relator Adjunto